



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO
Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote: Único / Vilhena-RO / CEP: 76980-000
Fone: (69) 3316 - 4514 - E-mail: dejour@unir.br

LISTA DE PRESENÇA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO
DE JORNALISMO-2018

- 1) Allysson Viana Martins – Professor Efetivo Allysson V. Martins
- 2) Daiani Ludmila Barth - Professora Efetiva Daiani L Barth
- 3) Deise de Araújo Rocha - Professora Efetiva Deise Rocha
- 4) Elisabeth Kimie Kitamura – Professora Efetiva Elisabeth
- 5) Jorge Arturo Villena Medrano – Professor Efetivo Jorge Villena
- 6) Juliano José de Araújo – Professor Efetivo Juliano J. Araújo
- 7) Leoní Teresinha Vieira Serpa – Professora Efetiva- Afastada para doutorado, no período de 16/10/2017 a 16/10/2021, por meio da Portaria nº 879/2017/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2017.
- 8) Luciano de Sampaio Soares – Professor Efetivo Luciano de Sampaio Soares
- 09) Máira Carneiro Bittencourt Maia – Professora Efetiva – Afastada para cursar pós-doutorado. DESPACHO DO REITOR Nº 42/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.
- 10) Marcus Fernando Fiori – Professor Efetivo nao compareceu
- 11) Paula Tombesi Gadonski – Assistente em Administração Paula Tombesi Gadonski
- 12) Sandro Adalberto Colferai – Professor Efetivo Sandro Colferai
- 13) Thales Henrique Nunes Pimenta – Professor Efetivo Thales Pimenta
- 14) Wesley Tavares Martins – Representante discente Wesley Tavares Martins

Vilhena, 02 de Abril de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76980-000 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DEPARTAMENTAL

Aos dois dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, iniciou-se a terceira reunião ordinária no ano de 2018 do Departamento Acadêmico de Jornalismo, na Sala 12 do prédio central do *campus*, com a presença dos seus membros conselheiros, a saber: a Prof.^a Deise de Araújo Rocha (Presidente do CONDEP), o Prof. Allysson Viana Martins, a Prof.^a. Daiani Ludmila Barth, a Prof.^a. Elisabeth Kimie Kitamura, o Prof. Jorge Arturo Villena, o Prof. Juliano José de Araújo, o Prof. Luciano de Sampaio Soares, o Prof. Sandro Adalberto Colferai, o Prof. Thales Henrique Nunes Pimentá, a técnica administrativa Paula Tombesi Gadonski e o representante discente Wesley Tavares Martins. A Prof.^a. Maíra Bittencourt se encontra afastada para cursar estágio Pós-Doutoral na Universidade da Beira Interior - Covilhã - Portugal, no período de 15/11/2017 a 30/04/2018. A Prof.^a. Leoní Serpa encontra-se em afastamento para doutorado. Não compareceu o Prof. Marcus Fernando Fiori. A presidente do CONDEP cumprimentou a todos, passando então para os **informes dos membros**: 1º Prof.^a. Deise informou sobre a legislação a respeito das obrigações, deveres e especificidades dos docentes e a hora-aula nesta universidade: "REGIMENTO GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR) Arts. 130, 132, 186, 188. § 1º e § 2º, Art. 189, inc. de I a X. Estatuto da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), Aprovado pela Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017 – Art.44, § 1º . LEI 9394/96 - Art. 13, inc. de II e V e Art. 57. PPC JORNALISMO, em sua citação ao Art. 1º do CONSEPE, sobre Planos de Ensino e de Aula e Resolução nº 500/CONSEA de 12/07/17." 2º Prof.^a. Deise também salientou que considerando uma solicitação de acesso ao *campus* da universidade para último feriado feita sem tempo hábil para a CSG repassar ao vigilante de plantão, pedindo aos membros do Condep, especialmente aqueles com projeto de extensão, que façam com antecedência, via e-mail. Desta forma poderemos agilizar o processo sem prejudicar as atividades. 3º Prof.^a. Deise também comunicou que O Professor Luciano Sampaio foi convocado através do MEMORANDO nº 15/2018/DEJOR/UNIR Vilhena-RO, para ajustes e esclarecimentos quanto aos planos de Ensino e de Aula, obrigações e prazos que devem ser respeitados. Comparecendo e concordando das necessidades dos

Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials in blue ink

Handwritten initials in blue ink

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76980-000 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

cumprimentos das normas, onde esclareceu com a compilação da legislação sobre o assunto informada no item A. 4º Prof. Deise informou que a O Professor Marcus Fernando Fiori foi convocado por MEMORANDO nº 16/2018/DEJOR/UNIR Vilhena-RO e não compareceu à reunião. O professor estava afastado de 28/02 a 22/03/2018, totalizando 23 dias, conforme informou o Sr. João Alves da Coordenação de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor, em e-mail recebido na data de hoje, 02/04/18. Desde o fim do afastamento legal o professor não compareceu ao departamento. 5º O professor Allysson faz atenção para que se cumpra a norma da UNIR, em relação à quantidade mínima de disciplinas para professores substitutos. Por isso, no momento da aprovação em departamento do regime de trabalho, deve-se levar em consideração a necessidade real das disciplinas para o professor substituto. De acordo com a Portaria nº 1.157/2014/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2014, "TÍTULO VII. DO REGIME DE TRABALHO. Art. 50 - O professor substituto contratado nos termos desta Portaria Normativa ficará sujeito ao regime de trabalho de: I – vinte horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, doze horas-aula semanais no ensino superior; II – quarenta horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, dezesseis horas-aula semanais no ensino superior". Inclusão de pauta: 1º Seção do Espaço da cantina nas datas de 21/05 a 25/05 das 6hs às 19hs, foi votado e definido que deve passar pelo CONSEC. 2º Solicitação de vínculo com a instituição pela aluna Leusiane Lopes, foi votado e definido que o mesmo deve ter um parecerista antes de passar pelo Conselho. **Exclusão de Pauta:** Recurso do candidato José Ribamar Araújo. Passou-se em sequência à ordem do dia com as seguintes pautas: 1º **Processo nº 007/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Aproveitamento de disciplinas. Interessado: João Carlos Regert Neto. Parecerista: Professora Dra. Elizabeth Kimie Kitamura.** Profª. Elisabeth leu o parecer dado o qual foi favorável para 19 disciplinas e 3 não. Foi votado e aprovado por unanimidade. 2º **Processo nº 008/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Aproveitamento de disciplinas. Interessado: José Francisco Teixeira da Silva. Parecerista: Professor Dr. Juliano José de Araújo.** Profª. Juliano foi o parecerista e o mesmo foi favorável ao aproveitamento das 2 disciplinas solicitadas. Foi votado e aprovado por unanimidade. 3º **Readequação dos planos de ensino e de aula do professor Luciano de Sampaio Soares, tendo em vista a não ministração das disciplinas Comunicação Comparada,**

Luciano
Ribeiro

TKUP

263



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76980-000 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

Tópicos Especiais em Jornalismo II e Grandes Reportagens em Jornalismo. Prof. Allysson frisou que o Prof. Luciano assumiu a disciplina do Prof. Marcus devido a não estar afastado legalmente e não ter se apresentado após o término do seu atestado da mesma pelo professor Marcus. Foi votado e aprovado por unanimidade.

4º Edital do Estágio Supervisionado e suas Diretrizes. Prof^a. Deise citou que Prof^a. Máira encaminhou e-mail anteriormente e alguns professores fizeram algumas observações no próprio e-mail. Foi votado e aprovado por unanimidade.

5º Concurso para professor substituto - vaga do Prof. Dr. Jorge Villena. Foi definido que o perfil será T 20 Graduação em Comunicação Social/Jornalismo ou Jornalismo, de Jornalismo e Editoração. Foi votado e aprovado por unanimidade.

6º Progressão funcional da Prof.^a. Dr.^a Daiani Barth – Processo N° 23118.00890/2018-75 (2012-2014). Prof. Jorge Arturo Vilena Medrano foi o parecerista. Ele leu seu parecer o qual foi favorável. Foi votado e aprovado por unanimidade.

7º Promoção funcional da Prof.^a. Dr.^a Daiani Barth – Processo N° 23118.000889/2018-41 (2014-2016). Prof. Jorge Arturo Vilena Medrano foi o parecerista. Ele leu seu parecer o qual foi favorável. Foi votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Paula Tombesi Gadonski, lavrei a presente ata que depois de revista e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.

Daiani Barth

Juliano J. Araújo

Thal Pimenta

Allysson V. Montim

Paula T. Gadonski

Jorge Arturo Vilena Medrano

Luciano

Deise